

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 02/2018- PROCESSO INTERNO: 360/18

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, VISANDO À EXECUÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES E ORÇAMENTO DE OBRAS.

Data e horário: 17.01.2019, às 10:00 horas.

Finalidade: Análise da documentação apresentada pelas empresas Plana Planejamento, Arq. e Consultoria Ltda; Cava Engenharia de Infraestrutura Ltda; Vegga Construções Ltda; MV Estruturas Eireli e SAG Empreendimentos Ltda para o credenciamento em referência.

PROCEDIMENTOS:

Aberta a sessão, a Comissão procedeu à análise dos documentos apresentados pelas empresas Plana Planejamento, Arq. e Consultoria Ltda (protocolo em 20.12.18, às 14:57, sob o nº 023887-1/1); Cava Engenharia de Infraestrutura Ltda (protocolo em 21.12.18, às 17:00, sob o nº 023931-2/2); Vegga Construções Ltda (protocolo em 26.12.18, às 14:55, sob o nº 011675-1/1); MV Estruturas Eireli (protocolo em 27.12.18, às 14:01, sob o nº 011635-2/2) e SAG Empreendimentos Ltda (protocolo em 27.12.18, às 16:01, sob o nº 011697-1/1).

Verificado o atendimento aos requisitos do edital e seus anexos, a Comissão decidiu:

- **Plana Planejamento, Arquitetura e Consultoria Ltda:** Habilitar a interessada, resultando no credenciamento da mesma para prestar as atividades listadas nos itens 2.2.1.1, 2.2.1.2, 2.2.2.1, 2.2.2.3, 2.2.3.1, 2.2.3.2, 2.2.4.1, 2.2.4.2, 2.2.4.3, 2.2.4.4, 2.2.5.1, 2.2.5.2, 2.2.5.3, 2.2.6.1, 2.2.6.2, 2.2.8.1, 2.2.8.2, 2.2.8.3, 2.2.9.1, 2.2.10.1 e 2.2.10.2 do Anexo C do edital;
- **Cava Engenharia de Infraestrutura Ltda:** Habilitar a interessada, resultando no credenciamento da mesma para prestar todas as atividades listadas no Anexo C do edital;
- **Vegga Construções Ltda:** Habilitar a interessada, resultando no credenciamento da mesma para prestar as atividades listadas nos itens 2.2.1.1, 2.2.1.2, 2.2.2.1, 2.2.2.2, 2.2.2.3, 2.2.3.1, 2.2.3.2, 2.2.4.1, 2.2.4.2, 2.2.4.3, 2.2.4.4, 2.2.5.1, 2.2.5.2, 2.2.5.3, 2.2.7.1, 2.2.7.2, 2.2.8.1, 2.2.8.2, 2.2.8.3, 2.2.9.1, 2.2.10.1 e 2.2.10.2 do Anexo C do edital;
- **MV Estruturas Eireli:** NÃO credenciar a interessada, por falta de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme exigido no item 5.11.13 do Edital.

Isso porque o Edital exige a apresentação de atestado(s), acompanhados da respectiva certidão emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região onde os serviços foram

executados, emitidos por **pessoas jurídicas** de direito público ou privado, tendo sido apresentado atestado e CAT em nome de pessoa física e, portanto, não aceito para os fins previstos no Edital.

Nada obsta que a licitante considerada inabilitada para determinadas atividades ingresse com novo pedido de credenciamento, apresentando novamente a documentação exigida, conforme item 5.18.1 do Edital. Alertamos, porém, que o credenciamento para novas atividades obedecerá a ordem cronológica de protocolo dos requerimentos de credenciamento na recepção da **CODEMGE**.

- **SAG Empreendimentos Ltda**: Habilitar a interessada, resultando no credenciamento da mesma para prestar as atividades listadas nos itens 2.2.1.1, 2.2.2.1, 2.2.3.1, 2.2.4.1, 2.2.5.1, 2.2.6.1, 2.2.7.1, 2.2.8.3, 2.2.9.1, 2.2.10.1 do Anexo C do edital;

O presente resultado será disponibilizado no site da **CODEMGE** www.codemge.com.br (“licitações”, em seguida, modalidade de licitação “outros”), após o que os autos ficarão com vista franqueada pelo prazo legal, de cinco dias úteis, para interposição de recurso administrativo.

Esgotado o prazo para recurso, ou após a decisão dos recursos eventualmente interpostos, o credenciamento será homologado pela Autoridade Administrativa, que adjudicará seu objeto às empresas credenciadas, se outra não for sua decisão, nos termos da Lei e deste Edital, com a inclusão dessas empresas na Lista de Credenciados, disponibilizada no site da **CODEMGE**.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DENISE LOBATO DE ALMEIDA – Presidente

PEDRO HENRIQUE CHADID DE OLIVEIRA

ANA NERY JORGE DE CASTRO